



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.823 de 22 de julho de 2019.

DENOMINA de Rua Luiz Hermano Marques Rocha, a Rua Projetada L, Loteamento Santa Maria I, Bairro Dr. Epitácio Leite Rolim cidade, zona 03, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

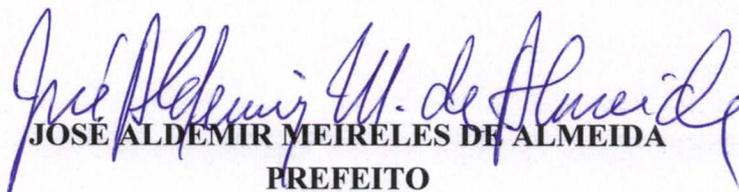
Art. 1º- Fica denominada de **Rua Luiz Hermano Marques Rocha**, a Rua Projetada L, Loteamento Santa Maria I, Bairro Dr. Epitácio Leite Rolim, Zona 03 compreendendo as quadras 930 e 931, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de julho de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO